



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35.560 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.152/89

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honerária à Exma. Sra. Maria Antonieta Junqueira Netto Cordeiro

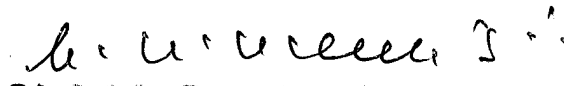
A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancione e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a Exma. Sra. Maria Antonieta Junqueira Netto Cordeiro, Título de Cidadania Honerária.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara a ser designada com a antecedência necessária e previamente comunicada à homenageada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 14 de setembro de 1989.


Lindolfo Pena Pereira
Prefeito Municipal